



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DA PREFEITARua 14 de Dezembro nº 281, Centro – Fone(89) 34410028/0060  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃOMODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 07/2014.REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INCLUINDO GERADOR DE ENERGIA E 04 BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DO REVEILLON 2014/2015 EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ.**ABERTURA:** Dia.11/12/2014, às 9:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí

O Edital contendo as exigências e condições para participar deste certame estarão à disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 13:00 horas, exceto sábado, Domingo e feriados, apenas na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí.

Bela Vista do Piauí, 03 de dezembro de 2014.

GILSON RAUL DOS REIS  
Presidente da Comissão de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DA PREFEITARua 14 de Dezembro nº 281, Centro – Fone(89) 34410028/0060  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ**PORTARIA nº 010/2014, de 01 de Outubro de 2014.**

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e.

**Considerando** Requerimento assinado pela Servidora Municipal **JOSEFA ANTONIA DE SOUSA**.**RESOLVE**1 - Conceder Férias Remuneradas a Servidora Pública Municipal **JOSEFA ANTONIA DE SOUSA**, portadora do CPF 394.727.603-68, pelo período de 30(trinta) dias corrido a contar da presente data referente ao ano de 2014.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita de Belém do PiauíPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DA PREFEITARua 14 de Dezembro nº 281, Centro – Fone(89) 34410028/0060  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ**PORTARIA nº 012/2014, de 01 de Dezembro de 2014.**

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e.

**Considerando** Requerimento assinado pela Servidora Municipal **ALAEICIA DA SILVA BRITO**.**RESOLVE**1 - Conceder Férias Remuneradas a Servidora Pública Municipal **ALAEICIA DA SILVA BRITO**, portadora do CPF040.853.674-80, pelo período de 30(trinta) dias corridos a contar da presente data referente ao ano de 2014.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita de Belém do Piauí